

1.OBJETIVO

A presente política tem como objetivo estabelecer diretrizes para negociação de valores mobiliários por pessoas vinculadas à TERRA INVESTIMENTOS.

2.APLICAÇÃO

A presente Política é aplicável a pessoas vinculadas TERRA INVESTIMENTOS definidas na regulamentação em vigor, sendo, por exemplo, aplicável a todos os seus sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviços, trainees e estagiários, cônjuges e filhos menores.

3.PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

As Pessoas Vinculadas à TERRA INVESTIMENTOS são responsáveis por observar as restrições contidas no presente documento e cumpri-las fielmente. O departamento de Compliance é o responsável por implementar os controles de monitoramento de atendimento à presente Política, vigiar, fiscalizar e verificar a eficácia desses controles internos e aplicar as penalidades aos seus respectivos autores.

4.REGRAS DE NEGOCIAÇÃO

A Terra Investimentos e as pessoas vinculadas poderão negociar valores mobiliários desde que sejam observadas as seguintes condições:

- (i) Em caso de ordens concorrentes dadas simultaneamente por clientes que não sejam Pessoas Vinculadas e por Pessoas Vinculadas, ordens de clientes que não sejam Pessoas Vinculadas devem ter prioridade;
- (ii) É vedado à TERRA INVESTIMENTOS privilegiar seus próprios interesses ou de Pessoas Vinculadas em detrimento dos interesses de clientes;
- (iii) As Pessoas Vinculadas somente podem negociar valores mobiliários por conta própria, direta ou indiretamente, por meio da TERRA INVESTIMENTOS;
- (iv) As Pessoas Vinculadas não podem negociar com base em informações confidenciais ou, sob qualquer forma, repassá-las a terceiros;
- (v) A Terra Investimentos ou as Pessoas Vinculadas não podem se utilizar das operações dos clientes da Terra Investimentos para conseguir situação mais vantajosa;

4.1. Operação vedada

As pessoas vinculadas, na forma qualificada na TERRA INVESTIMENTOS, estão proibidas de realizarem operações de day trade, operações a descoberto e operações a termo.

Excluem-se dessa regra os Agentes Autônomos de Investimentos.

5. BENEFÍCIOS

Para incentivar seus colaboradores CLT's a investirem, a TERRA INVESTIMENTOS dará uma devolução de corretagem de 75% das operações realizadas, bem como não cobrará a taxa de custódia.

6. FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Compliance da Terra Investimentos será responsável pelas atividades de monitoramento das negociações com títulos e valores mobiliários realizados pelas Pessoas Vinculadas mensalmente, podendo realizar investigações e solicitar esclarecimentos a qualquer momento. O descumprimento de qualquer disposição aqui mencionada implicará a abertura de procedimento para apuração das possíveis irregularidades e, conforme o caso, ensejará a aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da legislação vigente, como advertência(s) e inclusive a rescisão motivada do contrato de trabalho, estágio ou prestação de serviços com a ciência do gestor responsável pelo profissional.

7. PENALIDADES

A política de investimento pessoal exprime parte das metas e princípios de ética que devem nortear os negócios da TERRA INVESTIMENTOS. Nesse sentido, a infração de qualquer das normas descritas será considerada infração tendo como penalidades Advertência e/ou multa no valor de R\$ 500 por operação, bem como, ser levado, imediatamente, para a apreciação do Comitê de Controles Internos, podendo, conforme aplicável, resultar em demissão por justa causa do Colaborador, sem prejuízo da reparação dos danos a que der causa, inclusive os de ordem moral, bem como as responsabilidades civil e criminal respectivas, apurados em regular processo judicial ou administrativo e sujeitando seu autor às penalidades cabíveis.